



RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

19. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
5145	20	PATRICIA TOMKIEL	DEFERIDO	Tem uma divergência na minha nota, tenho mais acertos em língua portuguesa, quero acesso ao meu gabarito.	Após análise do recurso apresentado pela candidata, a Banca Examinadora da empresa Fênix Instituto Ltda. procedeu à nova conferência do cartão-resposta, realizando o cruzamento das alternativas assinaladas com o Gabarito Definitivo, bem como a verificação dos critérios de pontuação estabelecidos no item 6.3 do Edital. Da análise realizada, constatou-se divergência na pontuação atribuída à candidata, sendo identificada a necessidade de correção da nota da prova objetiva, de 7,00 para 7,40 pontos, em conformidade com os critérios e pesos previstos no instrumento convocatório. Diante do exposto, DEFIRO O RECURSO, informando que será realizada a devida correção da pontuação no sistema, bem como a consequente reclassificação da candidata, observada sua nova pontuação e os critérios de classificação estabelecidos no Edital. Esclarece-se que a referida correção e a correspondente atualização da posição classificatória serão devidamente contempladas por ocasião da publicação da Ata de Classificação Final, garantindo-se a transparência, a isonomia e a correta aplicação das disposições editalícias. Recurso DEFERIDO. Para efeitos, segue vosso cartão-resposta.